



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 52/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 7 de novembro de 2024.

CHAMADA PÚBLICA 2024/2 - IFPI

Dispõe sobre a Chamada Pública para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada em Agropecuária - PROEJA, para o segundo semestre letivo do ano de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) - Campus Campo Maior.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos à Chamada Pública para preenchimento de 18 (dezoito) vagas, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2024, para o curso Técnico Integrado ao Médio em Agropecuária (modalidade PROEJA).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no endereço eletrônico (<https://www.ifpi.edu.br>) e na portaria do *campus* Campo Maior.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do *Campus* Campo Maior, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a Chamada Pública 2024/2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no endereço eletrônico do IFPI (<https://www.ifpi.edu.br>).

1.5 O *campus* Campo Maior, desde a publicação do Edital até a homologação do resultado final, estará à disposição para maiores esclarecimentos.

2 DO CURSO

2.1 O curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, será oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente), em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido (art. 36-C, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nos termos do artigo 1º; II, do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e artigo 4º; § 1º; I, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

2.1.1 Nos cursos da forma Integrada na modalidade de Jovens e Adultos, o aluno, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido em cada Projeto Pedagógico do curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá simultaneamente uma habilitação profissional técnica e o Ensino Médio.

2.2 O Curso Técnico e Agropecuária Integrado ao Médio funcionará no TURNO VESPERTINO no IFPI *campus* Campo Maior.

3 DAS VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 A Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 18(dezoito) vagas, ofertadas para início das aulas no segundo semestre de 2024, turno Tarde, pelos candidatos aprovados seguindo os critérios do item 4 deste Edital.

3.2 Para participar dos cursos do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e o candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos:

- a. Ter concluído o Ensino Fundamental (antigo ginásio ou 1º grau);
- b. Ter idade mínima de 18 anos;
- c. Não possuir o Ensino Médio Completo.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa. Os candidatos interessados devem comparecer no IFPI *campus* Campo Maior, no Setor do Controle Acadêmico, Avenida Raimundo Doca da Silva, Localidade Fazendinha, Zona Rural, Zona Rural, Campo Maior/PI, CEP 64.280-000, das 8h às 12h, e de 13h às 17h no período de 08 a 13 de novembro de 2024, e manifestar o interesse pela vaga munido dos documentos para matrícula.

4.2 O preenchimento das vagas será de acordo com a ordem de matrícula. Caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas, serão selecionados os 18 (dezoito) primeiros a comparecer no setor do Controle Acadêmico manifestando interesse e apresentando os documentos necessários para matrícula.

5 MATRÍCULA

5.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá preencher comparecer na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus com a seguinte documentação:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original, frente verso) ou Declaração

- original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b. Histórico Escolar (original, frente e verso);
 - c. Documento de Identidade (original, frente e verso);
 - d. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original, frente e verso);
 - e. Certidão de Nascimento ou Casamento (original, frente e verso);
 - f. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original, frente e verso), certidão de quitação, obtida de forma eletrônica
 - g. através do site: [https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - h. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original, frente e verso);
 - i. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
 - j. Comprovante de endereço (original, frente e verso);
 - k. Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original;
 - l. Termo de autorização de uso de imagem e voz (ANEXOS).

5.2 A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida.

5.3 O IFPI divulgará, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/>, a lista dos alunos selecionados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Na hipótese de força maior, o *campus* fará divulgar, sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio www.ifpi.edu.br, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

6.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora e Diretoria Geral do Campus Campo Maior.

Parágrafo único: Fica eleita a Direção Geral, no *Campus* Campo Maior, para dirimir questões referentes ao presente Edital de Chamada Pública.

JOSÉ VENÂNCIO DE DEUS LEÃO

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Venancio de Deus Leao**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/11/2024 15:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307412

Código de Autenticação: 8fe75670c7





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula
de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF. sob nº
_____, residente à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, **AUTORIZO**, por meio do meu representante
legal abaixo assinado, o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre
fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas
institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI),
sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso
interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III)
folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação;
(V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) home page; (VII) cartazes; (VIII) back-
light; (IX) mídia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema, programa para
rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e
forma.

Teresina (PI), _____, de _____, de 20__.

Nome do aluno ou responsável legal